

PORTARIA Nº 050/2021, DE 16 DE JULHO DE 2021.

**CONCEDE PROMOÇÃO AOS SERVIDORES QUE  
MENCIONA DO SERVIÇO AUTÔNOMO  
MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE.**

O Diretor Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal nº 9.597 de 01 de janeiro de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 1737 / 97, com alterações sofridas pela Lei Municipal nº 1866 / 99 item 5.7 e a Constituição Federal de 1988.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder, Promoção aos servidores estáveis, conforme determina o Artigo.12, 13 e 14 Parágrafo Único da Lei Complementar Municipal nº 015, de 24 de junho de 1999.

SERVIDORES	JUNHO / 2021		JULHO / 2021	
351 – LUCIO LUIZ LUCHINA	8-J	R\$ 1.913,35	9-A	R\$ 1.938,22
371 – FABIANO FERNANDES VIEIRA	8-J	R\$ 1.913,35	9-A	R\$ 1.938,22
397 – ERICH GEOGENES SOARES INACIO	10-J	R\$ 2.477,34	11-A	R\$ 2.509,64
424 – GLAUBER JOSÉ BOUCHINA SOARES	9-J	R\$ 2.177,21	10-A	R\$ 2.205,50
447 – HELENO FRANCISCO VICENTE	5-J	R\$ 1.298,73	6-A	R\$ 1.315,54

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE  
em 16 de julho de 2021.



**JAIRO DO CANTO COSTA**  
Diretor Geral

Registrada e publicada a presente Portaria na Divisão Administrativa do SAMAE em 16 de julho de 2021.



**RUANA DE FREITAS CRISTIANO PACHECO**  
Diretora Administrativa

**SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto**

Rua Exp. Iraci Luchina, 711 - Urussanguinha - Fone/Fax: (48) 3524-0837 - CEP 88905-446  
Araranguá - SC - CNPJ 82.568.221/0001-25 - E-mail: samae@contato.net